



Nossa meta é sua melhor impressão

**CNPJ: 14.745.112/0001-86**  
**Rua Coronel Peba, 631**  
**Centro – Cajazeiras - PB**  
**Telefone: (83) 3531-2421**

6) Item 46.6 – Declaração de ciência das condições de participação da modalidade de Sistema de registro de Preços em Pregão Eletrônico. Atestamos para todos os fins que a empresa INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 14.745.112/0001-86, sediada RUA CORONEL PEBA, 631 CENTRO CAJAZEIRAS-PB, declara que estamos cientes com todas as particularidades atribuídas na modalidade de Pregão conhecida por Sistema de Registro de Preços (SRP), e aceitamos tais particularidades, dentre todas ressaltamos não obrigação da Administração Pública a adquirir os bens licitados, caso não haja necessidade dos produtos licitados e o compromisso da empresa em manter a proposta pelo tempo determinado no contrato, para atender ao órgão, assim que houver necessidade.

Cajazeiras, 24 de Dezembro de 2020

*Abu Peterson Lacerda Moncolino*

**Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**  
**14.745.112/0001-86**  
**16.193.472-2**

**14.745.112/0001-86**  
**INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Coronel Peba, 631 - Centro  
 CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB  
 Insc. Est.: 16.193.472-2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME  
**FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 455590 SSP PB

CPF  
 205.848.224-72 DATA NASCIMENTO  
 18/06/1957

FILIAÇÃO  
 MANOEL MARCOLINO FILHO  
 JOSEFINA LIMEIRA GOMES

PERMISSÃO ACC CATHAB  
   B

Nº REGISTRO  
 02394353121 VALIDADE  
 06/06/2022 1ª HABILITACAO  
 29/09/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Francisco Francimario Marcolino*

LOCAL  
 CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSAO  
 28/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Stanley Lira de Souza* 03464967518  
 PB034780017

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1489045315

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1489045315

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME  
**ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2936239 SSP PB

CPF  
 071.231.074-62 DATA NASCIMENTO  
 22/12/1985

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO FRANCIMARIO  
 MARCOLINO  
 NAZAREUDE LACERDA  
 MARCOLINO

PERMISSÃO ACC CATHAB  
   AB

Nº REGISTRO  
 05020911492 VALIDADE  
 13/10/2025 1ª HABILITACAO  
 30/08/2010

OBSERVAÇÕES  
 A;X;

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Alyne Patricia L. Marcolino*

LOCAL  
 UIRAUNA, PB DATA EMISSAO  
 15/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Stanley Lira de Souza* 40868848683  
 PB041405684

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1851322440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1851322440

AH Cartório Antonio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 Notas. Em test. da verdade Dou fe. CAJAZEIRAS-PB-PB,  
 10/12/2020



STANLEY LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AKU53077-NACW  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,56 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,51  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.745.112/0001-86

Razão Social: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: INFOPRINTER

Certidão emitida às 10:52 de 12/11/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: LePK.3Lsc. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

<https://app.tipb.jus.br/certo/paginas/publico/recuperarCertidao.jsf>

CERTO - Certidões Online

Página Segurança Ferramentas

Pesquisa...

# Consultar Certidão

Natureza da Pessoa \*

Física
  Jurídica

Protocolo da Certidão \*

2012.11.12.001036

CNPJ \*

14.745.112/0001-86

## INFOPRINTER COMERCIO & SERVICOS LIMITADA - - ME

Número do protocolo	Tipo da certidão	Data da solicitação	Situação da certidão	Download da certidão
2012.11.12.001036	FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	14/12/2020	Em análise	

POR 10:29  
 PTB2 23/12/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.745.112/0001-86  
**Razão Social:** INFORPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA VENANCIO NEIVA 07 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2020 a 05/01/2021

**Certificação Número:** 2020120703434278417367

Informação obtida em 22/12/2020 09:34:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São José das Piranhas  
 Prefeitura Municipal de São José das Piranhas  
 Registro de Preços Eletrônico - 024/2020

## INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.745.112/0001-86

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	MULTIFUNCIONAL - IMPRESSÃO, CÓPIA E SCANNER; TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA ACOMPANHADA COM AS 4 CORES DE TINTAS; VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 33PPM; CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, WI-FI, USB 2.0; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760X1440DPI ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V)	L3150	10 UN	R\$ 1.247,00	R\$ 12.470,00
0004	NOTEBOOK COM PROCESSADOR ÁGIL, INTEL CERELON DUAL-CORE COM A VELOCIDADE EM ATÉ 2,4GHZ COM 6GB DE MEMÓRIA RAM, COM CAPACIDADE DE HD DE 500GB TELA EM LCD NO FORMATO WIDESCREEN COM 14" O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	MOTION C4500DI 3001660	150 UN	R\$ 2.747,00	R\$ 412.050,00
				Total	R\$ 424.520,00

---

Helder de Lima Freitas

Pregoeiro

---

Francisco Mendes Campos

Autoridade Competente



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1F0A.0619.8A7E.482D

Emitida no dia 22/12/2020 às 09:48:19

Nome Empresarial:

**INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**CORONEL PEBA**

Número:

**631**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.193.472-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**14.745.112/0001-86**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJAZEIRAS

# ALVARÁ

## DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE

INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO

RUA CEL PEBA 631 - B.CENTRO

ATIVIDADE

Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

60379-7

CNPJ / CPF

14.745.112/0001-86

CNAE

4751200

RESTRIÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2020

DOCUMENTO EMITIDO EM

11 de Fevereiro de 2020

Márcio Gomes de Menezes

DIRETOR

Polítaria 219/2019 CCS2

PREFEITURA DE  
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À  
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.112/0001-86, com sede na Rua Coronel Peba, 631, Térreo, Centro – Cajazeiras PB, forneceu satisfatoriamente a recarga de cartuchos jato de tinta e toners de impressoras a laser, a venda de produtos, equipamentos e suprimentos para informática, cartuchos e a manutenção de impressoras jato de tinta e laser além de fornecer todos equipamentos em comodato indispensável para o funcionamento de impressão da nossa prefeitura. Forneceu os seguintes pregões N° 00036/2015 de contrato N°00072/2015-CPL, PREGÃO PRESENCIAL 00027/2016 de contrato de número: 00028/2016-CPL. Colocaremos exemplos de quantidades, produtos e serviços a seguir referente ao ano de 2017 onde foi fornecido de acordo com as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017 de contrato de número: 00066/2017 e PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017 com soma total dos itens discriminados a seguir para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com sede a Rua Juvêncio Carneiro, 253, Centro, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	Adaptador Wireless, USB, 150Mbps	45
2	Adaptador Wireless, USB, 300Mbps	40
8	Switch 16 portas 10/100Mbps	15
13	Roteador 4 antenas, 5Dbi, 300Mbps	10
14	BATERIA CMOS CR-2032 para placa mãe - Tenção nominal 3v - modelo: CR2032 -	40
15	Pasta térmica para dissipação de calor gerada pelo processador. (10g)	10
16	CABO USB 2.0 P/ IMPRESSORA 1,8m	80
17	CABO HDMI - 1,8m	10
21	Fonte ATX 230w	50
23	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	20

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
24	Estabilizador de energia 1000VA AUTO/115V	10
25	Auto Transformador 1050VA	30
26	Auto Transformador 1500VA	30
29	Placa de Video 1GB 64BITS DDR3	10
31	Microcomputador completo (Processador Core i3 - Memoria Ram 4GB DDR3, HD de 1TB, Teclado	10
34	Notebook Processador Core i5 , Memoria ram 4GB DDR3, HD 500GB, DVD-RW, Tela 15" - ,	7
35	Notebook Processador Core i7, Memoria ram 8GB DDR3, HD 1TB, DVD/CD, tela de 15"	5
38	Monitor de LED 21,5" widescreen, VGA/HDMI	5
39	Monitor de LED 23" widescreen, VGA/HDMI	5
40	Impressora Multifuncional Laser Monocromática 30ppm, impressão, Duplex – ADF, Wi-fi, USB..	10

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
41	Memoria Ram 2GB DDR3	8
43	Memoria Ram 8GB DDR3	6
44	HD interno 500GB ( computador ) 7.2RPM	10
46	HD interno 500GB ( notebook ) 5.4RPM	8
47	HD interno 1TB ( notebook ) 5.4RPM	6
49	PenDrive 8GB	30
50	PenDrive 16GB	30
52	Scanner profissional para documentos: Cópia Frente e Verso com resolução 600x600DPI.	10

PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	RECARGA CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	530
2	RECARGA CARTUCHO JATO DE TINTA COLOR	260
3	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA À LASER	490
4	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA À LASER	280
5	CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	290
6	CARTUCHO JATO DE TINTA COLOR	140
9	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (	80
10	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA /MULTIFUNCIONAL À LASER	140

No PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017 de contrato de número: 00066/2017 a empresa, **INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.112/0001-86 forneceu 136 (cento e trinta e seis) impressoras/multifuncionais em comodato a Prefeitura municipal de Cajazeiras e suas diversas secretarias, incluindo a secretaria de assistência social e saúde indispensável para o funcionamento.

*Thyago Souza Macambira*

Thyago Souza Macambira

Sec. M. de Administração ( Portaria 002/2017 )



3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS  
Avenida Odilon Cavalcante, 30, Centro, Cajazeiras-

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

THYAGO SOUZA MACAMBIRA

Dou fé. Cajazeiras/PB - 16/02/2018

Notário: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital:AEJ54432-9CVF

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 0,00 FARPEN R\$ 0,00 MP R\$ 0,00 FEPJ R\$ 0,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 22/12/2020

Hora: 10:10:24

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/000557

Controle da Autenticação

405.958.E61.D2A.812

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

14.745.112/0001-86	INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		
RUA CORONEL PEBA 631			
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4751200 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>			

#### OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 10/01/2021</p> <p>Certidão emitida em: 11/11/2020 11:33:58</p>
--



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.745.112/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFOPRINTER</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL PEBA</b>	NÚMERO <b>631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3531-2421</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2020** às **09:58:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**  
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86  
Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

**ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Neiva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

**FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada “**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25.2.0056460-0 por despacho de 11/11/2011, com sede na cidade de Cajazeiras-PB, à Rua Coronel Peba, 631, Centro, CEP 58.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 14.745.112/0001-86, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula Primeira – Da alteração do Objeto Social:**

A sociedade que tem por objeto social a exploração dos ramos:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias; e

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800488720. NIRE: 25200564600.  
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias;
- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- k) Serviços de encadernação e plastificação;
- l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- m) Instalação de painéis publicitários.

#### **Cláusula Segunda: Da Razão Social**

Que neste ato, a empresa que gira sob a denominação social "INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA", passará a girar sob a denominação "INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

#### **Cláusula Terceira: Da consolidação dos atos constitutivos**

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86

Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

**ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800488720. NIRE: 25200564600.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Neiva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

**FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Tem entre si, justos e contratados, uma sociedade empresária limitada, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **Cláusula Primeira – Denominação Social**

A sociedade gira sob a denominação social “**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”

#### **Cláusula Segunda – Do Tipo de Sociedade**

A subordinação desta sociedade e sob o regime de “Sociedade Limitada”, instituído pela Lei nº 10.406/2002. Igualmente, a presente sociedade caracteriza-se pelo gênero empresário de sociedade capital, motivo pelo qual registram essa declaração pública para conhecimento de instituições privadas e governamentais.

#### **Cláusula Terceira – Da Legislação Pertinente**

Determina-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do Art. 1.053, da Lei nº 10.406/2002.

#### **Cláusula Quarta – Capital Social**

O capital social subscrito é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizados em moeda legal e corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 15.000,00	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	50%

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 15.000,00	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	50%

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800488720. NIRE: 25200564600.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

TOTAL DO CAPITAL				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

#### Cláusula Quinta – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias;
- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- k) Serviços de encadernação e plastificação;
- l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- m) Instalação de painéis publicitários.

#### Cláusula Sexta – Duração e Início das Atividades

As atividades desta sociedade iniciaram em 11/11/2011 e tem prazo de duração indeterminado.

#### Cláusula Sétima – Da Indivisibilidade das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Cláusula Oitava – Da Margem da Responsabilidade Social

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800488720. NIRE: 25200564600.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica exposto que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### Cláusula Nona – Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é na forma do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações deste ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para garantia e obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação de quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade.

#### Cláusula Décima – Das deliberações

As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no “Livro de Atas de Reuniões”. Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 C.C. com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

#### Cláusula Décima Primeira – Da Administração

A Administração e uso da denominação da sociedade são exercidos pelo sócio **FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de Administrador, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### Cláusula Décima Segunda – Exercício Social

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800488720. NIRE: 25200564600.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

#### **Cláusula Décima Terceira – Prestação de Contas**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas.

#### **Cláusula Décima Quarta – Das Filiais**

A sociedade não possui nenhuma filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **Cláusula Décima Quinta – Retirada de Pró-labore**

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

#### **Cláusula Décima Sexta – Do Pedido de Retirada do Sócio**

No caso de um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tendo o sócio remanescente a prioridade na aquisição de suas quotas ou indicar comprador de sua preferência, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante entendimento das partes ou na forma da Lei.

#### **Cláusula Décima Sétima – Do Falecimento de Sócio(s)**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Parágrafo Segundo: Quando de eventual futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre de desembaraço de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

#### **Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento**

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800488720. NIRE: 25200564600.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

O(s) sócio(s) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### Cláusula Décima Nona – Do Foro

As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo ao Contrato Social da sociedade limitada denominada **INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em 01 (uma) via do mesmo teor e forma.

Cajazeiras/PB, 19 de Janeiro de 2017.

Sócios:

  
  
 FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO

  
  
 ALYNE PATRÍCIA LACERDA MARCOLINO

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800488720. NIRE: 25200564600.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**



**Renê Moésia - TABELIAO**  
**Robelita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIA SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE**  
 GNPJ 69.318.593/0001-03

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a *Assinatura* de: FRANCISCC  
FRANCIMARIO MARCOLINO. CONFERIDO *Assinatura* DOU FÉ.  
CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/02/2018.

**RENELITA DA ROCHA MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGL19463-RPVC  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

*Renelita da R. Moésia*  

**ESCRIVENTE**  
**AUTORIZADA**

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a *Assinatura* de: ALYNE PATRICIA  
LACERDA MARCOLINO. CONFERIDO *Assinatura* DOU FÉ.  
CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/02/2018.

**RENELITA DA ROCHA MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGL19467-OM/B  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

*Renelita da R. Moésia*  

**ESCRIVENTE**  
**AUTORIZADA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.  
PROCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800488720. NIRE: 25200564600.  
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.745.112/0001-86  
Certidão n°: 34441415/2020  
Expedição: 22/12/2020, às 09:43:45  
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.745.112/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.